

## RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020

O Município de Ibema, por seu representante legal, o Sr. Prefeito Adelar Antonio Arrosi, vem comunicar a todos os interessados no processo de Chamamento Público nº 03/2020, o seguinte:

- I Foram apresentados questionamentos quanto ao edital, pelo que o mesmo foi retificado.
- Para maior clareza aos interessados, o edital foi reeditado e encontra-se disponível no site do Município para consulta.
- II Alguns questionamentos não cabem serem inseridos no edital, portanto, seguem questões e respostas abaixo:
- "a) Entendemos que a legislação municipal permite a execução de empreendimento de prédio nesses terrenos. Favor confirmar".
- R: Sim, o lote 18 da quadra 96, encontra-se no zona 02 e os lotes 01 da quadra 165 e o lote 07 da quadra 161, estão na zona 03, em ambos pode ser construído 4 pavimentos.
- "b) De quem será a responsabilidade pela comercialização das unidades do empreendimento?" R: Será da construtora.
- "c) Há mais elementos a respeito desses terrenos (levantamento topográfico, sondagens, etc)?" R: Sim, temos estes levantamentos. Para ciência dos interessados, as matriculas estão anexadas ao edital, no site do Município.
- III Diante das alterações, fica reaberto o prazo de distribuição do edital, ficando remarcada a data de julgamento, passando para as 09 horas do dia 14 de maio de 2020.

IBEMA, 23 de abril de 2020

ADELAR ANTONIO ARROSI PREFEITO



## ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Publicado em 24 de abril de 2020 às 8:08 Edição Ordinária - Nº 055/2020 - Atos do Poder Executivo Lei Nº 028/2013 de 04 de julho de 2013 Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

Secretaria Municipal de Administração Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000 Gestão 2017/2020 http://www.pibema.pr.gov.br

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020

- O Município de Ibema, por seu representante legal, o Sr. Prefeito Adelar Antonio Arrosi, vem comunicar a todos os interessados no processo de Chamamento Público nº 03/2020, o seguinte:
- I Foram apresentados questionamentos quanto ao edital, pelo que o mesmo foi
- Para maior clareza aos interessados, o edital foi reeditado e encontra-se disponível no site do Município para consulta.
- II Alguns questionamentos não cabem serem inseridos no edital, portanto, seguem questões e respostas abaixo:
- "a) Entendemos que a legislação municipal permite a execução de empreendimento de prédio nesses terrenos. Favor confirmar".
- R: Sim, o lote 18 da quadra 96, encontra-se no zona 02 e os lotes 01 da quadra 165 e o lote 07 da quadra 161, estão na zona 03, em ambos pode ser construido 4 pavimentos.
- "b) De quem será a responsabilidade pela comercialização das unidades do empreendimento?" R: Será da construtora.
- °c) Há mais elementos a respeito desses terrenos (levantamento topográfico, sondagens, etc)?" R: Sim, temos estes levantamentos. Para ciência dos interessados, as matriculas estão anexadas ao edital, no site do Município.
- III Diante das alterações, fica reaberto o prazo de distribuição do edital, ficando remarcada a data de julgamento, passando para as 09 horas do dia 14 de maio de 2020.

IBEMA, 23 de abril de 2020

ADELAR ANTONIO ARROSI **PREFEITO**